LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL ") MUNICIPIO", NO DIA __/ _____/ _____/

Nº.

Prefeitura Municipal

LEI N. 70, DE 18/12/951

Dispõe sôbre concessão de auxílio.

Eu, Custódio de Lima, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorisada a conceder um auxílio de Cr.$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao Instituto Butantan, para o fabrico de sulfonas necessárias ao combate ao mal de Hansen.

Parágrafo 1.º — Para ocorrer ao pagamento do auxílio a que se refere êste artigo, fica aberto um crédito especial de igual importância, na Contadoria Municipal.

Parágrafo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 18 de Dezembro de 1951. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 18 Dezembro de 1951. João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

fora de ordem

CONFERE - Leme de de

Diretor Int. da Câmara Municipal de Leme

V I S T O - Leme de de

PRESIDENTE